



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 40/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portaria (921 a 960).....	4
-------------------------------	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 921/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escola ao servidor **LEONARDO PEREIRA SANTOS**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93; e auxílio natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o processo n.º 23231.000258.2016-63.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 901/GR/2016

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 922/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, Matrícula SIAPE n.º 1038610, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível I, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23254.000044.2016-29,

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **THALES RAMON DE QUEIROZ BEZERRA**, SIAPE 1811466, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), **ISRAEL VIEIRA DE SOUZA**, SIAPE 1930412, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), e **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 11/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 901/GR/2016

PORTARIA N.º 923/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOERK DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1236741, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000088.2016-27,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROGÉRIO CARLOS COSTA DO AMARAL**, SIAPE 1783768, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), **MARIANA LIMA DURO**, SIAPE 1729623, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), e **JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES**, SIAPE 2364604, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 13/5/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício

Portaria n.º 901/GR/2016

PORTARIA N.º 924/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JACILDA BARRETO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 0707305, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000213.2016-38,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ANA CRISTINA BARRETO LEITE**, SIAPE 0265349, do Colégio Pedro II - RJ, **ABIGAIL NOADIA BARBALHO DA SILVA**, SIAPE 1895370, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), e **RENNER DA SILVA SADECK**, SIAPE 1343240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 15/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício

Portaria n.º 901/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 925/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** e **VINICIUS DE MELO DINIZ**, das 13h às 16h do dia 19/5/2016, para darem continuidade aos procedimentos necessários para a entrega definitiva do almoxarifado e fiscalização da instalação do grupo gerador do Campus Amajari, em Amajari-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 901/GR/2016

PORTARIA N.º 926/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, das 8h do dia 19/5/2016 às 15h do dia 20/5/2016, para darem continuidade aos procedimentos de fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso, e ainda, fazermos a atualização do processo de pavimentação do referido *campus*, em Caracarái-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício

Portaria n.º 901/GR/2016

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 927/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Ademar de Araújo Filho	30 a 31/10/2016	23 a 24/5/2016	2015
	1.º/11/2016 a 15/12/2016	25/5 a 3/6/2016 e 1º/11 a 5/12/2016	2016
Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva	27/6 a 16/7/2016	23/5 a 3/6/2016 e 20 a 27/2/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 928/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **EMANUEL ALVES DE MOURA** para responder pela Reitoria, com ônus, no período de 23/5 a 3/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 929/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO** para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no período de 23/5 a 3/6/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 930/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, considerando o feriado do dia 26 de maio de 2016 e o Decreto n.º 20.241-E, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima de 22/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 27/5/2016, sexta-feira, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 931/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **WESLEY MESQUITA BARBOSA**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, CPF n.º 930.628.342-34, SIAPE n.º 2227670, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Avançado do Bonfim, FG-04, subordinado à

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 23/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 932/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções a seguir especificadas:

- **GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, CPF n.º 859.032.132-00, SIAPE n.º 1206976, para exercer a função de Chefe de Gabinete, FG-04, subordinada à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 23/5/2016.

- **RAFAEL BRANDÃO RUBIM**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, CPF n.º 004.948.672-13, SIAPE n.º 1899831, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, FG-04, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 23/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 933/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, das 6h às 18h30 do dia 23/5/2016, para realizar visita de monitoramento/acompanhamento das ações de ensino do Campus Amajari, em Amajari-RR.

- **EVELINE DE PAULA MENDES;**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA;**
- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS;**
- **THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 934/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, das 8h30 do dia 20/5 às 18h do dia 21/5/2016, para participar dos I Jogos de Integração dos Servidores, edição 2016 – Etapa *Campus* Novo Paraíso, a ser realizado no município de Caracaraí-RR.

- **Adriana Silva Mota**
- **Any Jacqueline Souza de Almeida**
- **Antonio Evaldo Soares**
- **Gaspar Osorio Henriques**
- **Gilson Soares Rodrigues**
- **Giselle Pereira de Lira**
- **Higino Nascimento de Carvalho**
- **Jadinea Leandro Leite**
- **Jayne de Castro Thome**
- **Leidilene Moura Sindeaux**
- **Maria Alzira de Melo Neta**
- **Maria Aparecida Alves de Medeiros**
- **Moacir Jose Rossetti Junior**
- **Raimundo Nonato Chacon**
- **Regina Ferreira Lopes**
- **Theresa Bernadette Morenne Persaud**
- **Valdir de Oliveira Magalhaes**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 935/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar ao servidor **AVAETÊ DE LUNETTA E RODRIGUES GUERRA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o processo n.º 23254.000061.2016-66.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 936/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Cristofe Coelho Lopes da Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Computação Aplicada, Mudança na Tabela de Vencimentos de “Graduado” para “Graduado com Mestrado”, a contar de 26/4/2016, e aceleração da promoção da Classe D “II”, Nível “1”, para Classe D “III”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o processo n.º 23229.000344.2016-15.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26/4/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 937/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Lucas Correia Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Especialização em Gestão Escolar, e mudança na Tabela de Vencimentos de “Graduado” para “Graduado com Especialização”, de acordo com a Lei n.º 12.772, permanecendo na Classe “DI”, Nível “1”, a contar de 29/3/2016, em conformidade com processo n.º 23254.000040.2016-41.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 938/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Moacir José Rossetti Junior**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, §3.º,

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

do art. 1.º, anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 5/5/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000252.2016-96.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 9/5/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 939/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor, abaixo relacionado, do PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º, (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012), do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o processo n.º 23229.000356.2016-40.

- **Nilton Michylles Junior**, Classe “C”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 2/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 940/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Theodoro Schmidt Gonzales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 2/4/2016, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23229.000301.2016-30.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 941/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Francisco Silva de Sousa**, Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento), por ter concluído o curso Técnico em Infraestrutura Escolar, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

acordo com o art. 12, da Lei 11.091/05, §3.º, do art. 1.º, anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 2/5/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000057.2016-06.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 3/5/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 942/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Carlos Henrique Lima de Matos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 13/4/2016, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23230.000087.2016-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 943/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LÊDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, a lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, no período de 18/5/2016 a 15/8/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000360.2016-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 944/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 1834149, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/8/2016 a 29/8/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto nº 5.707/06, e a Resolução n.º 216/2015/CONSUP, em conformidade com o processo n.º 23231.000211.2016-08.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 945/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão de reformulação da Resolução n.º 193/2015-CONSELHO SUPERIOR, que trata do regulamento do pagamento da gratificação por encargo de cursos e concursos do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Jorgehanny Barroso Tocantins – Presidente**
- **Gessika Alencar Costa - DGP**
- **Antonia Valdirene Rabelo Nascimento - CNP**
- **Marliane Ferreira de Oliveira - CNP**
- **Thayane Goncalves Bezerra - CNP**
- **Rafael Brandão Rubim - CAB**
- **Francisca das Chagas Souza de Araujo - CBVC**
- **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior - CBVC**
- **Manoel do Nascimento Neto - CBVC**
- **Luana Firmino Lobo - CAM**
- **Caio Felipe Fonseca do Nascimento - CBVZO**
- **Enilde Lopes Satelles - CBVZO**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 946/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando o Memo n.º 25/2016/ Coord.Geral Pronatec, de 12/05/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar o quadro dos Cursos Técnicos Subsequentes Análises Clínicas, Enfermagem e Radiologia em andamento no Campus Boa Vista Centro.

Curso	Data conclusão	Hora/aula Aluno (R\$)
Análise Clínicas	19/08/2016	8,00
Enfermagem	25/05/2016	8,00
Radiologia	17/03/2016	8,00

Fonte: Sistec

Art. 2º. Alinhar a estrutura da equipe do Pronatec do *Campus* Boa Vista Centro, devido ao limite de recursos orçamentários e financeiros para conclusão dos Cursos Técnicos Subsequentes Análises Clínicas, Enfermagem e Radiologia, conforme quadro abaixo:

Encargo	Qtd.	Alinhamento
Coordenador Adjunto	01	Limite máximo de 15 horas semanais até 30/8/2016
Supervisor	01	Limite máximo de 15 horas semanais, até julho/2016, e 10 horas semanais até o dia 19/8/2016, conforme previsão de encerramento do ultimo curso em andamento, computando-se 30 horas trabalhadas no mês de agosto/2016.
Apoio as atividades	01	Limite máximo de 15 horas semanais até julho/2016

Art. 3.º Que, no período de 20 a 26/08/2016, seja encaminhadas as frequências, relatórios de aulas ministradas, diários de classe e os termos de dispensa do Pronatec de todos os professores bolsistas selecionados, a fim que sejam juntados ao processo de pagamento e para que seja realizada a conclusão dos trabalhos pela equipe da reitoria.

Art. 4.º Que, no período de 19 a 26/8/2016, sejam realizados a atualização e fechamento do Sistec e Registro Acadêmico, entrega de certificados aos alunos, encaminhamentos de frequência, relatórios de atividades, termos de dispensa do Pronatec de todos os bolsistas selecionados para anexação ao processo e entrega de relatórios na Coordenação Geral, a fim de que seja realizada a conclusão dos trabalhos pela equipe da reitoria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 947/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 882/GR, de 13 de maio de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Art. 1.º Designar a servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA** para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 16/5 a 3/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, que estará em gozo de férias, até o dia 24/5/2016, e cursando disciplinas do curso de doutorado na UFPE, de 25/5 a 23/6/2016.”

Leia-se:

“Art. 1.º Designar a servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA** para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 16 a 24/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, que estará em gozo de férias.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 948/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF n.º 333.843.710-20, Matrícula SIAPE n.º 1934853, da função de Coordenador de Editoração e Divulgação Científica, FG-01, subordinada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 25/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 949/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, **ELIZER NUNES SILVA**, pela servidora **THAYANE GONÇALVES BEZERRA**, nos dias 24 e 25/5/2016, e designar o servidor **MARCONI BONFIM DE SANTANA** para responder pela Direção-Geral, com ônus, nos dias 24 e 25/5/2016, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias e da substituta que estará em viagem a serviço do seu *campus* de origem.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 950/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de assistente em administração, CPF n.º 764.932.532-68, Matrícula SIAPE n.º 1558405, para exercer a função de Coordenadora de Editoração e Divulgação Científica, FG-01, subordinada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 25/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 951/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Adriana Silva Mota	24/8 a 6/9/2016	9 a 22/6/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 952/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **GRACIELE LIMA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2263893, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Novo Paraíso, com base no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, e do art. 6.º, Seção III, da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o processo n.º 23230.000031.2016-28.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 953/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0454/GR, de 16 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Nilra Jane Filgueira Bezerra

Processo n.º 23229.000839.2014-82

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 01/03/2014.”

Leia-se:

“Nilra Jane Filgueira Bezerra

Processo n.º 23229.000839.2014-82

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 1.º/3/2013 a 30/9/2013, na Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 1.º/10/2013 a 30/9/2015, e ainda na Classe “D “IV”, Nível “2”, a partir de 1.º/10/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 954/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0550/GR, de 30 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Maria Celina de Assis

Processo n.º 23229.000099.2015-65

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 25/09/2014.”

Leia-se:

“Maria Celina de Assis

Processo n.º 23229.000099.2015-65

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 25/9/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 955/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Marcos Gonçalves da Silva**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o curso Tecnólogo em Secretariado, de acordo com o art. 12, da Lei 11.091/05, §3.º, do art. 1.º, anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 2/5/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000357.2016-94.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 3/5/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 956/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Aldaires Aires da Silva Lima**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade, de acordo com o art. 12, da Lei 11.091/05, §3.º, do art. 1.º, anexo III, do Decreto 5.824, de 26/06/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 3/5/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000060.2016-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 957/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Cicero Thiago Monteiro Dantas dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia, e mudança na Tabela de Vencimentos de “Graduado” para “Graduado com Mestrado”, de acordo com a Lei n.º 12.772, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 21/3/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000167.2016-28.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 958/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, com base no §1.º, inciso I e II do §2.º, §4º e §5º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotada no *Campus Novo Paraíso*, em conformidade com o processo n.º 23231.000266.2016-18.

- **GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA**, Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 27/4/2015, permanecendo como Graduada com MESTRADO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016

PORTARIA N.º 959/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCONI BOMFIM DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 2263726, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000077.2016-47,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **IGOR TORRES REIS**, SIAPE 1878160, do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), **SÉRGIO FERNANDES FERREIRA**, SIAPE 1858974, do Instituto Federal Catarinense (IFC), e **RAFAEL PEREIRA BARROS**, SIAPE 2177328, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 13/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 960/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotada no *Campus Boa Vista Centro*, em conformidade com o processo n.º 23229.000383.2016-12.

- **Natália Silva Rodrigues**, Classe “C”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 13/5/2016.

Carga horária apresentada: 80h, excedendo 20h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Reitor em Exercício

Portaria n.º 928/GR/2016